



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Trata-se o presente processo da Carta Convite nº 08/2019, realizado por esta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de Rádio, em AM ou FM, com alcance em todo território do Município de Valença, para prestação de serviço de radiofusão com veiculação ao vivo e gravação das sessões ordinárias, realizadas às terças-feiras, à partir das 15:00 para Câmara Municipal de Valença, de modo a atender as necessidades operacionais da contratante, durante o exercício de 2020, de acordo com o objeto do presente Edital da Carta Convite nº 08/2019, parte integrante deste processo.

Participaram deste Convite as pessoas relacionadas na Ata de Abertura da Licitação.

Após analisarmos a proposta apresentada, constatamos que a Empresa RÁDIO CLUBE DE VALENÇA LTDA. - CNPJ: 16.176.166/0001-01 apresentou o menor preço global, referente ao objeto do presente certame licitatório pré-citado, portanto adjudicamos o resultado em favor da pessoa jurídica mencionada neste parágrafo.

Desta forma, ao submeter o assunto à consideração de V. Exa., sugerimos a homologação desta licitação de acordo com o julgamento em favor da pessoa física pré-citada.

Valença-Ba, 15 de janeiro de 2020.

Adélia Andrade de Oliveira
(Presidente)

Frederico R. Couceiros de Matos
Membro

João Roberto Nascimento Andrade
Membro



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 31/2019
Contrato nº 03/2020

Resumo do Objeto: Contratação de Rádio, em AM ou FM, com alcance em todo território do Município de Valença, para prestação de serviço de radiofusão com veiculação ao vivo e gravação das sessões ordinárias, realizadas às terças-feiras, à partir das 15:00, durante o exercício de 2020 para Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Carta Convite, conforme estabelecido no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção de Serviços da Câmara

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Serviços de terceiro – Pessoa jurídica

Valor Total do Contrato: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Vigência do Contrato: 15/01/2020 a 31/12/2020.

Assina pela Contratante: Mateus Orge Passos

Assina pela Contratada: RÁDIO CLUBE DE VALENÇA LTDA.